



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Decreto nº 14.412, de 15 de janeiro de 2026**

Corrigir valor da UFG (Unidade Fiscal de Guaçuí).

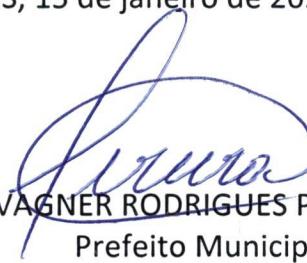
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante o Artigo 2º - Parágrafo único e Artigo 3º da Lei Complementar nº 019/2003 e dos termos do Processo nº 0034/2026;

**RESOLVE:**

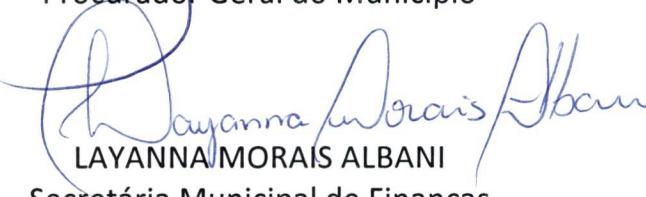
Art. 1º - Corrigir para o exercício de 2026, o valor da UFG (UNIDADE FISCAL DE GUAÇUÍ), passando a mesma para R\$ 4,3448.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Guaçuí – ES, 15 de janeiro de 2026.

  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA  
Prefeito Municipal

  
DHENIS MONTEIRO DA SILVA  
Procurador Geral do Município

  
LAYANNA MORAIS ALBANI  
Secretaria Municipal de Finanças